



Uma visão urbanística dos megaeventos

Vera Angrisani

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Sumário: 1. Introdução; 2. Os impactos dos megaeventos; 2.1. Impactos socioeconômicos; 2.2. Impactos socioculturais; 2.3. Impactos políticos; 2.4. Impactos físicos; 3. Apontamentos de destaque em megaeventos internacionais; 3.1. Sidney 2000; 3.2. Atenas 2004; 3.3. Pequim 2008; 4. A questão urbanística e os megaeventos; 5. Conclusão; 6. Bibliografia.

Resumo: Megaeventos evoluíram em uma ferramenta importante para regeneração e renovação urbana. Essa abordagem é frequentemente de alto risco, devido ao considerável potencial de impactos de curto e longo prazo em termos de transformação urbana. O objetivo deste trabalho foi relatar as potenciais vantagens e desvantagens dos megaeventos experimentadas por outros países como catalisadores das alterações urbanas e rever as estratégias que possam ser adotadas por cidades-sede para alcançar benefícios de longo prazo. A discussão baseia-se principalmente em extensa pesquisa sobre o papel dos Jogos Olímpicos realizados no planejamento do desenvolvimento urbano e suas políticas, que por pesquisa demonstram que esta modalidade de evento é a que mais impacta nas estruturas das cidades hospedeiras devido à peculiaridade de suas características e alta demanda em infraestrutura para realização dos jogos, no seu mais amplo espectro.¹

Palavras-chave: desenvolvimento urbano, megaevento, cidade olímpica, infraestrutura, desenvolvimento sustentável.

1. Introdução

O passo inicial na definição de megaeventos esportivos é considerá-los dentro do campo de outros eventos não esportivos vez que a maioria das pesquisas e análises relevantes incorpora eventos de vários tipos (por exemplo, comercial, cultural, entre outros).

A questão-chave a ser abordada é a identificação dos critérios pelos quais os megaeventos em geral devem ser definidos. Em outras palavras, a questão central é: “como se pode distinguir megaeventos de outros eventos”? Um megaevento pode ser visto sob dois aspectos principais: primeiro, no que diz respeito às suas características internas, principalmente com relação à sua duração e à sua escala (ou seja, número de participantes e espectadores, número de sessões individuais e os níveis de complexidade organizacional); e, em segundo lugar, a respeito de suas características externas, que têm em conta, principalmente, a mídia de comunicação e a atratividade turística e seu impacto

¹ ESSEX, Stephen; CHALKEY, Brian. *Mega-events as strategy for urban regeneration*. Disponível em: <http://www.mi.camcom.it/web/guest/finanziamenti-e-andi?p_p_id=64&p_p_lifecycle=1&p_p_state=exclusive&p_p_mode=view&_64_struts_action=%2Frecent_documents%2Fget_file&_64_folderId=310604&_64_name=4235>.





sobre a cidade-sede. Os megaeventos geralmente resultam em grande impacto sobre o turismo local e a economia.^{2, 3}

São megaeventos desportivos aqueles que podem ser definidos pelos seus impactos e complexidade de organização e implementação. Por oportuno, o grau e a importância do impacto de um evento na cidade ou região sede determinam principalmente se o evento deve ser denominado como um mega.

Com efeito, a noção aqui adotada é a de que os megaeventos são aqueles esportivos, comerciais ou culturais, cujos impactos são significativos para as cidades, regiões ou países que lhes servem de palco.

Desse modo, os megaeventos podem ser analisados como instrumentos de política governamental ou expressões de ideologias políticas.⁴

Além disso, os megaeventos podem ser avaliados em termos do seu papel no processo de acumulação de capitais através de patrocínios de empresas e audiência dos meios de comunicação.⁵

Megaeventos também têm recebido muita atenção, especialmente em virtude dos processos urbanos envolvidos, tais como a construção de estruturas e a renovação do espaço urbano, como, por exemplo, ocorreu com o amplo desenvolvimento da orla marítima em Barcelona para as Olimpíadas de 1992⁶, e remodelação do Centro Olímpico em Sydney para as Olimpíadas de 2000⁷.

No Brasil, nos anos 1970, iniciaram as promoções de grande participação esportiva popular como corridas de rua, passeios gigantes de bicicletas, travessias aquáticas. Os eventos carnavalescos do Rio de Janeiro, Salvador, Recife e São Paulo são megaeventos típicos e movimentam, no caso do Rio de Janeiro, por ano, cerca de R\$ 1 bilhão em negócios, gerando mais de 300 mil empregos, dos 2,5 milhões de turistas que a cidade recebe todos os anos.

No início de década de 1990, os megaeventos esportivos no Brasil tiveram grande impulso com a Fórmula 1 de Automobilismo, ocupando 100% da rede hoteleira local na semana de realização, quando chegaram na cidade 120 mil turistas. Porém, seu impacto em termos urbanísticos foi praticamente nenhum.

Entre os anos de 2007 a 2016, o país já sediou ou será sede de sete importantes competições esportivas mundiais, quais sejam: XV Jogos Pan-Americanos e III Jogos Parapan-Americanos Rio 2007, V Jogos Mundiais Militares Rio 2011, a Copa das Confederações Brasil 2013, a Copa do Mundo de Futebol Brasil 2014, XXXI Jogos Olímpicos de Verão e os XV Jogos Paraolímpicos de Verão, em 2016.

De certo que, dentre tais, maior destaque está sendo dado aos megaeventos esportivos da Copa do Mundo de Futebol e das Olimpíadas, que, associados às relações internacionais, podem contribuir para a promoção da imagem externa do Brasil, além de promoverem uma revolução na necessidade de infraestrutura e causarem importantes

² ROCHE, M. *Megaeventos e modernidade: Olimpíadas e Expos no crescimento da cultura global*. London: Routledge, 2000.

³ HALL, C. M. *Hallmark tourist events - impact, management and planing*. London: Belhaven Press 1992. 215 p.

⁴ HILL, C. *Política olímpica*. Manchester: Manchester University Press, 1992.

⁵ WHITSON, D.; MACINTOSH, D. O circo mundial: esporte internacional, o turismo, bem como a comercialização das cidades. *Jornal do Esporte e Questão Social*, v. 23, n. 2, 278-295, 1996.

⁶ DE MORAGAS, M.; BOTELA, M. *As chaves para o sucesso*. Barcelona: Centro de Estudos Olímpicos e do Esporte, Universitat Autònoma de Barcelona, 1995.

⁷ TOOHEY, K.; VEAL, A. J. *Jogos Olímpicos: a perspectiva da ciência social*. Wallingford: CABI Publishing, 2000.





alterações urbanísticas. Como afirma Cabo⁸ “os jogos olímpicos e as copas do mundo tornaram-se espetáculos indiscutivelmente globalizados e universais”. Aliás, como já dissemos, pelas suas peculiares características, são os eventos que causam significativas mudanças em âmbito urbanístico.

É cediça a importância desses megaeventos no cenário internacional do país que busca se solidificar na posição de sexta economia mundial, aspirando reconhecimento de liderança na América Latina e especialmente cadeira permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU).

No ano de 2007, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o Documento de Garantias Governamentais, contrato particular de adesão estabelecido com a Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), através do qual o Brasil se comprometeria a atender incondicionalmente a todas as exigências da entidade, numa relação de grave subserviência política. É importante lembrar também que todas as cidades-sede assumiram obrigações similares por meio dos chamados *Hosting Agreements* e *Host City Agreements*⁹. O principal desdobramento é a promulgação da Lei Geral da Copa.

Assim, reconhecer que megaeventos esportivos podem estruturar possibilidades para uma cidade e, porque não dizer, para um país, é entender que há diversos conhecimentos que são adquiridos e que devem ser difundidos e articulados a esses acontecimentos.

Os megaeventos são catalisadores importantes de melhorias da qualidade de vida. Podem ajudar a acelerar o processo de regeneração de uma cidade nas mais diversas áreas como habitação, transporte, segurança, convivência, educação, sucesso econômico e outras, oportunizando legados tangíveis e intangíveis.

Nos últimos anos, os Jogos Olímpicos se transformaram em um dos mais significativos megaeventos esportivos internacionais¹⁰. O aumento do número de cidades candidatas a sediar os Jogos Olímpicos e aumento da oferta de recursos a serem investidos tem demonstrado que os líderes perceberam a realização de um evento como uma oportunidade para melhorar os aspectos econômicos e sociais de uma cidade, região ou até do país através do investimento acumulado desencadeado por sediar os Jogos. Como resultado, no decurso das últimas duas décadas, tem havido um interesse crescente sobre o impacto dos Jogos Olímpicos na vida socioeconômica e política da cidade, região e país sede.

Os Jogos Olímpicos são, portanto, não só examinados em relação a outros megaeventos esportivos, como a Copa do Mundo de Futebol e os campeonatos mundiais, mas também em relação a eventos comerciais e culturais, como exposições e festivais, desde que se percebeu que, independentemente de seu caráter, eventos como os supracitados geraram dinâmicas semelhantes para as cidades-sede ou regiões.

Aqui, no entanto, os Jogos Olímpicos contemporâneos não serão tratados meramente como um megaevento típico, uma vez que eles possuem características distin-

⁸ CABO, A. V. do. A imprensa e as copas do mundo de futebol no Mercosul. In: Seminário Interno PPGCOM, 2., 2008. Rio de Janeiro, 2008. *Revista Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 146, 2008.

⁹ Como parte da candidatura brasileira para sediar as “Competições”, foram assinados, no primeiro semestre de 2007, contratos com dezoito cidades brasileiras (os “Host City Agreements”), candidatas a Cidades-Sede para os jogos. Cada um desses dezoito “Host City Agreements” corresponde um contrato de uso de estádio esportivo (os “Stadium Agreements”, ou “Contratos de Candidatura Local” quando em conjunto com os “Host City Agreements”), que foram assinados por seus respectivos proprietários (os “Stadium Authorities” ou “Proprietários dos Estádios”), também no primeiro semestre de 2007. <<http://www.planalto.gov.br>>.

¹⁰ ROCHE, M. *Op.cit.*





tas. Essas características especiais derivam principalmente do fato de que os jogos são apresentados e promovidos como a expressão privilegiada da filosofia do Olimpismo, e também são organizados dentro de um rigoroso quadro institucional definido pelo Comitê Olímpico Internacional (IOC).

Profissionais no ambiente sede, como urbanistas, engenheiros e arquitetos tornam-se, naturalmente, jogadores vitais na preparação dos Jogos Olímpicos, uma vez que a realização do evento geralmente requer projetos de construção em grande escala, tanto de instalações esportivas e infraestruturas de apoio, tais como nas “Vilas Olímpicas” e respectivos acessos, construções de estradas, incremento e/ou aperfeiçoamento dos meios de transporte, reabilitação das cidades anfitriãs, edifícios, monumentos e afins, enfim, recuperação urbanística.

Em vista do exposto, passaremos a analisar mais detalhadamente a gama de impactos dos megaeventos contemporâneos nas cidades-sede, regiões e no país, bem como trazer apontamentos sobre as características de tais eventos, em especial, no âmbito do direito urbanístico.

Como regeneração urbana é recomendável a reutilização de espaços e transformação da Vila Olímpica em habitação e locais para a prática de esportes. Além disso, melhorias de transporte, tais como a construção de linhas de trem e/ou implantação de transportes ligando cidades à Vila Olímpica, antes isoladas, tal como ocorreu em Barcelona.

Destarte, também patentes os benefícios ambientais e de sustentabilidade, como o que ocorreu na candidatura de Londres e de Pequim. Historicamente, apesar de os Jogos Olímpicos de Seul terem permitido só o compromisso da cidade no combate à poluição do ar, foi provavelmente nas Olimpíadas de Sydney que pela primeira vez verdadeiramente se capitalizou o evento para limpar a terra contaminada e incorporar sistemas de energias renováveis e melhorias no sistema de abastecimento de água.

2. Os impactos dos megaeventos relacionados com a questão urbanística

Ex ante, os impactos dos megaeventos que se inter-relacionam com o direito urbanístico vão desde o político, social, econômico, físico e cultural, podendo ser negativos ou positivos.

A experiência tem demonstrado que enquanto a perspectiva de crescimento econômico é a força motriz por detrás de propostas para sediarem tais eventos, os legados que seguem sua hospedagem são difíceis de quantificar, propensos à interpretação política e multifacetada, bem como de avaliação tanto positiva quanto negativa.

Os impactos podem ser imensos e múltiplos, pelo que serão analisados segmentadamente.

2.1. Impactos socioeconômicos

Costuma-se argumentar que a razão mais importante por detrás da decisão de uma cidade, região ou país, para sediar um megaevento esportivo é o potencial impacto positivo na economia local, que, por sua vez, pode melhorar o *status* social da comunidade hospedeira.





De acordo com Crompton¹¹, o impacto econômico de um evento pode ser definido como a “mudança econômica líquida na comunidade hospedeira que resulta da despesa incorrida com o evento”.

Nesse sentido, é necessário compreender que a receita direta de um megaevento esportivo, ou seja, a partir de fontes como a venda de ingressos, direitos de televisão e ofertas de patrocínios, irá necessariamente contribuir para o desenvolvimento econômico da comunidade de acolhimento, desde que tais rendimentos normalmente cubram os custos para a organização do evento em si.

A contribuição econômica do megaevento esportivo é primariamente considerada em termos das possibilidades que ela fornece de aumentar a conscientização sobre a cidade ou região como um destino turístico e o conhecimento sobre o potencial para a atividade de investimento e comercial¹².

Portanto, os megaeventos podem atrair mais investimentos e visitantes e, conseqüentemente, criar novos postos de trabalho e contribuir para o crescimento econômico da cidade ou região^{13, 14}, bem como o papel do evento no que diz respeito às questões da pobreza e da exclusão social.

Hall e Hodges¹⁵, por exemplo, enfatizam os efeitos de um megaevento esportivo sobre o mercado imobiliário e os valores da terra. Eles destacaram que a construção de infraestruturas relacionadas ao evento pode envolver a realocação de moradias, devido à expropriação de terrenos para novas construções, e também podem acarretar um aumento dos preços das moradias. Conseqüentemente, isso poderá gerar problemas para as pessoas que vivem com baixos rendimentos nessas áreas.

Os Jogos de Atlanta de 1996 servem como um caso revelador de impactos sociais negativos de um megaevento esportivo. Uma força-tarefa que investigou o impacto social dos jogos informou que 15.000 moradores foram despejados de projetos habitacionais públicos que foram demolidos para dar lugar a alojamentos olímpicos.

Além disso, entre 1990 e 1995, 9.500 unidades habitacionais a preço acessível foram perdidas, e US\$ 350 milhões em fundos públicos foram desviados da habitação para pessoas de baixa renda, serviços sociais e outros serviços de apoio para pessoas sem abrigo e pobres, no período de preparação olímpica¹⁶.

Também abrigos foram convertidos em alojamento para mochileiros durante os Jogos e até às organizações de serviços humanos foram oferecidos incentivos financeiros para transformar seus serviços por duas semanas em acomodação para turistas, em vez de proteção de pessoas de baixa renda¹⁷.

¹¹ CROMPTON, J. Análise econômica de instalações de eventos desportivos: onze fontes de má aplicação. *Journal of Sport Management*, n. 1, v. 9, Butler, p. 14-35, 1995.

¹² ESSEX, S.; CHALKLEY, B. Jogos Olímpicos - catalisador da mudança do desenvolvimento urbano. *Leisure Studies*, London, v. 17, n. 3, p. 187-206, 1998.

¹³ FERENC WEICKER & CO. *Impact of 2010 Olympic Winter Games and Paralympic Games on Vancouver's inner city neighbourhoods*. Vancouver: Ferenc Weicker & Co., 2002.

¹⁴ AVISON YOUNG. *Olympic impact: Vancouver 2010 and the industrial real estate market*. Vancouver, 2003.

¹⁵ HALL, C. M.; HODGES, J. The politics of place and identity in the Sydney 2000 Olympics: sharing the spirit of corporatism. In: ROCHE, M. (Ed.). *Sport, culture and identity*. Aachen: Meyer and Meyer Verlag, 1998.

¹⁶ BEATY, A. The homeless Olympics. In: JAMES, C.; SOUTH, J.; BEESTON, B. et al. (Ed.). *Homelessness: the unfinished agenda*. Sydney: University of Sydney, 1999.

¹⁷ LENSKEY, J. H. *Inside the Olympic industry: power, politics and activism*. Albany: State of New York University Press, 2000.





Do mesmo modo, em Sydney, em 1998, quando a infraestrutura olímpica estava no seu auge, o preço das casas subiu 7% acima da inflação comparado com os habituais 2%¹⁸. Já no Corredor Olímpico daquele país, uma área que foi ocupada principalmente por inquilinos de baixa renda e onde o desemprego era acima de 38%, os aluguéis aumentaram até 23% no período 1997-1998¹⁹.

2.2. Impactos socioculturais

Se olharmos para um megaevento esportivo apenas como uma festa esportiva, poderíamos argumentar que tal irá proporcionar benefícios socioculturais para a região sede.

Exemplificando, eventos esportivos do tamanho dos Jogos Olímpicos podem aumentar o interesse local, na participação em atividades desportivas²⁰ e também, como Essex e Chalkley²¹ apontam, eles podem fortalecer as tradições regionais, aumentar os valores e o orgulho local, bem como o espírito de comunidade.

Como destacou Nelson Mandela, o triunfo da África em sediar a Copa do Mundo onde, pela primeira vez, milhões de pessoas celebraram o que foi saudado como profundamente simbólico e um passo importante na recuperação de um continente. No mesmo sentido, Barbara Cassani, do Comitê de candidatura de Londres 2012, afirmou que “o maior evento esportivo e cultural na terra vai aumentar o orgulho nacional e dar a chance do país mostrar o que tem de melhor”²².

O aumento da participação esportiva das pessoas pode ser significativa contribuição para a qualidade de vida, tanto do indivíduo como da comunidade.

Desde os acontecimentos de 11 de setembro em Nova York, as questões de segurança têm tido uma maior visibilidade durante os Jogos Olímpicos como necessidade para controle eficaz da multidão, de segurança e de policiamento. No entanto, os organizadores precisam ser cautelosos para assegurar que impactos psicológicos negativos não venham surgir devido ao excesso de segurança²³.

No lado social e urbano, a remoção de prostitutas e mendigos, os sem-teto e manifestantes, bem como o aumento dos poderes de polícia para deter suspeitos mostram os esforços dos organizadores para demonstrar uma boa imagem, esquecendo convenientemente as questões das liberdades civis em jogo.

2.3. Impactos políticos

Inevitavelmente, portanto, a decisão de concorrer para a realização de um megaevento esportivo é apoiada pelos governos, que muitas vezes tomam tais decisões, especialmente quando o evento potencializa o retorno em dinheiro ou em outros benefícios.

¹⁸ HORIN, A. Hotels balk at rooms for homeless during Games. *Sydney Morning Herald*, 15 Sept. 1998, p. 12, Budget.

¹⁹ HORIN, A. State of despair haunts a score of western suburbs. *Sydney Morning Herald*, 8 June 1999, p. 13.

²⁰ RITCHIE, J. R. Assessing the impact of hallmark events: conceptual and research issues. *Journal of Travel Research*, v. 23, n. 2, p. 2-11, 1984.

²¹ ESSEX, S.; CHALKLEY, B. Olympic Games - catalyst of urban change. *Leisure Studies*, London, v. 17, n. 3, p. 187-206, 1998.

²² LONDON 2012. *Short listing of candidate cities*. February Press Release, London 2012. London, 2004.

²³ FERENC WEICKER & CO. *Impact of 2010 Olympic Winter Games and Paralympic Games on Vancouver's inner city neighbourhoods*. Vancouver: Ferenc Weicker & Co., 2002.





A administração pública é mais envolvida em tais decisões a nível local ou regional, uma vez que, com exceção de eventos de futebol, megaeventos esportivos são concedidos para as cidades, em vez de países.

Além disso, como assinala Harvey²⁴, governos locais tornaram-se relativamente autônomos de governos centrais e, como resultado, eles adotam práticas menos burocráticas e mais competitivas. Sob essa transformação, hospedar a competição e gerenciar megaeventos esportivos tem sido uma parte integrante da política urbana.

2.4. Impactos físicos

Megaeventos esportivos mundiais e eventos esportivos regionais também podem criar oportunidades para a construção de novas instalações esportivas, bem como melhoria do ambiente urbano da cidade anfitriã.

A realização de eventos multiesportivos, como as Olimpíadas, na maioria das vezes, envolve a construção de novas instalações esportivas ou a reestruturação das já existentes, para satisfazer as necessidades da prática de vários esportes em um curto período de tempo.

Além disso, o grande número de participantes e funcionários, bem como turistas associados ao evento, geralmente exigem a construção de novas estradas e o desenvolvimento da rede de transportes públicos para garantir o transporte eficiente para os recintos esportivos durante o evento.

O desenvolvimento de infraestrutura, que não é diretamente relacionada com o evento, ocorre frequentemente, como instalações de lazer, centros comerciais e espaços abertos, que visam melhorar o aspecto físico da cidade-sede ou região.

Consequentemente, se tornou cada vez mais comum os megaeventos esportivos serem usados como um gatilho para o imprevisto na questão urbanística²⁵.

Talvez o melhor exemplo de um megaevento esportivo a ser utilizado dessa forma foram as Olimpíadas de Barcelona 1992, onde foram feitos grandes investimentos para novos sistemas de transporte, para o rejuvenescimento de cima abaixo da área costeira, que tem agora uma nova marina, instalações de lazer e atraentes praias de areia²⁶.

Argumentou-se que a Vila Olímpica (*Parc de Mar*) foi uma desculpa para abertura da cidade até o mar, realizando assim uma longa aspiração dos cidadãos, e o *Vall d'Hebron*, uma enorme área esportiva, proporcionou uma oportunidade para organizar e urbanizar um espaço urbano até então caótico²⁷.

Nesse sentir, as autoridades hospedeiras podem vislumbrar em megaeventos esportivos a oportunidade para financiar e dar andamento em projetos urbanísticos de longo prazo, que de outra forma permaneceriam anos no arquivo de pendentes. Portugal, por exemplo, ganhou o direito de sediar o Campeonato Europeu de Futebol em 2004, à frente da favorita Espanha, apesar de ter estádios e meios de transportes mais pobres. A

²⁴ HARVEY, D. *The urban experience*. Oxford: Blackwell, 1989.

²⁵ KITCHEN, T. Cities and the 'world events' process. *Town and Country Planning*, v. 65, n. 11, p. 314-317, 1996.

²⁶ ESSEX, S.; CHALKLEY, B. Jogos Olímpicos - catalisador da mudança do desenvolvimento urbano. *Leisure Studies*, London, v. 17, n. 3, p. 187-206, 1998.

²⁷ TRUNO, E. Barcelona: city of sport. In: DE MORAGAS, M.; BOTELLA, M. *The keys to success*. (Ed.). Barcelona: Centre d'Estudis Olímpics de l'Esport, Universitat Autònoma de Barcelona, 1995.





realização do torneio para Portugal era visto como uma forma de ajudar tanto o futebol do país como o desenvolvimento em geral do esporte²⁸.

Embora a realização de um megaevento esportivo possa contribuir para a melhoria urbana da cidade ou região de hospedagem, atenção deve ser colocada sobre os processos envolvidos para realização de grandes projetos de construção.

Como Lenskyj²⁹ assinala, os prazos para a construção de instalações e a conclusão do suporte de infraestrutura são muitas vezes utilizados pelos políticos locais como desculpa para ignorar as etapas habituais de aplicações em grandes construções para o desenvolvimento urbano, inclusive sob o aspecto social e avaliação ambiental, audiências públicas, e assim por diante. Em Atenas, por exemplo, cidade-sede dos Jogos Olímpicos de 2004, a decisão sobre a construção do centro de remo para os Jogos no Lago Marathonas foi criticada pela falta de adequada análise ambiental³⁰.

Ora, de certo que a realização de um megaevento esportivo pode representar problemas ambientais adicionais, especialmente quando estruturas temporárias são construídas para as necessidades momentâneas do evento.

Nos Jogos de Atlanta, por exemplo, quatro esportes foram hospedados em instalações temporárias que tiveram de ser demolidas logo após o término dos Jogos por causa de sua limitada utilidade para a comunidade local³¹. Nesse caso, as práticas de eliminação de tais materiais, que não podiam ser reciclados, violam as boas práticas em qualificar-se como um desenvolvimento ecologicamente sustentável.

A propósito, quando se aceleram projetos de infraestrutura, outras obras públicas podem ser atrasadas ou arquivadas.

Além disso, quando uma grande proporção dos recursos do Estado é canalizada para uma área metropolitana, muitas vezes resulta em menor número de projetos de infraestrutura em áreas suburbanas e em outras regiões³².

A escolha para tais projetos é geralmente feita por um político, uma vez que o custo da obra de infraestrutura do megaevento é essencialmente coberta por governos locais³³.

3. Apontamentos de destaque em megaeventos internacionais

3.1. Sydney 2000

Segundo destaca Greg Clark³⁴, os Jogos Olímpicos de Sydney “renderam substanciais benefícios financeiros e econômicos para a Nova Gales do Sul e Austrália, bem como um impacto positivo no patrimônio social e cultural da cidade”. Outro relatório sobre os

²⁸ STEVENS, T.; BEVAN, T. *Olympic legacy. Sport Management*, Herts, v. 19, n. 9, p. 16-19, 1999.

²⁹ LENSKYJ, J. H. *Inside the Olympic industry: power, politics and activism*. Albany: State of New York University Press, 2000.

³⁰ MBERI N. *Civil war at Marathonas*. Eleftherotypia, 30 April 2001, 17 (translated from Greek). Apud M. Malfas PhD, E. Theodoraki PhD and B. Houlihan PhD, *Impacts of the Olympic Games as mega-events*. <http://epress.lib.uts.edu.au/research/bitstream/handle/10453/19761/muen.157.3.209.49461.pdf?sequence=1>

³¹ LENSKYJ, J. H. *Inside the Olympic industry: power, politics and activism*. Albany: State of New York University Press, 2000.

³² RUTHHEISER, D. *Imagineering Atlanta*. New York: Verso, 2000.

³³ PREUSS, H. *Economics of the Olympic Games: hosting the games 1972-2000*. Sydney: Walla Walla Press, 2000.

³⁴ CLARK, G. *Benefícios de desenvolvimento local pela realização de megaeventos*. OCDE, 2008.





legados dos Jogos de Sydney³⁵, de acordo com a Price Waterhouse Coopers, considerou que “o enorme sucesso dos Jogos Olímpicos de Sydney 2000 pode ser medido não só em termos de qualidade do espírito das olimpíadas, da cultura e da celebração dos Jogos em si mesmos, mas também no sentido de que o processo de licitação, a preparação e montagem dos Jogos representam um catalisador significativo para a mudança econômica, cultural e social do hospedeiro.

Benefícios surgiram a partir do nível de atividade econômica em torno da realização dos Jogos, para modernizar o esporte, entretenimento e infraestrutura urbana em geral.

Sydney, como uma metrópole, aprendeu e atualizou capacitação para gerenciar eventos, transporte e entrega de bens e serviços, ao mesmo tempo em que o centro da cidade sofreu melhoras como calçadas maiores, melhoria da iluminação e da infraestrutura cultural e de desenvolvimento.

Novas vias expressas foram construídas e importantes rodovias de ligação foram desenvolvidas juntamente com a melhoria da gestão do sistema de trânsito – para não mencionar uma melhoria substancial do aeroporto de Sydney, que foi realizada mais cedo do que de outra forma teria ocorrido, com os padrões de acordo com o status de Sydney como uma cidade internacional e destino turístico.

O Parque Olímpico em si continua a atrair muitos visitantes e foi desenvolvido como um importante centro de exposição e negócios³⁶.

Além disso, Jones Lang LaSalle³⁷ confirma que em Sydney houve a limpeza e recuperação de um local de 760 ha onde anteriormente era pântano, para uso semi-urbano; construção de linha de trem ligando a cidade ao aeroporto, que foi concluída a um custo de US\$ 500 milhões. Outros US\$ 350 milhões foram aplicados na expansão do Aeroporto de Sydney.

3.2. Atenas 2004

Os estudos sobre os preparativos para sediar as Olimpíadas de Atenas nos dão conta que foram estimados em 11,2 bilhões de dólares, em 2004, acarretando uma série de desenvolvimentos positivos para a infraestrutura da cidade (como o aeroporto, o sistema de metrô, do trem metropolitano (*light rail*), uma nova autoestrada pedagiada circundando a cidade e a conversão de ruas em passarelas de pedestres no centro histórico de Atenas)³⁸.

Importa ressaltar que toda essa infraestrutura está ainda em uso, mas houve continuidade dessas expansões e propostas para expandir o metrô de Atenas, trem suburbano e autoestrada, o aeroporto, bem como outros planos de mais vias pedonais no centro histórico de Atenas.

³⁵ Jogos Olímpicos de Sydney: legados e oportunidades. Relatório oficial da XXVII Olimpíada. Disponível em: <<http://pandora.nla.gov.au/pan/13323/20020919000/www.gamesinfo.com.au/postgames/en/pg002176>>.

³⁶ Sydney Olympic Park: um legado de vida para o povo da Austrália. Sydney, 2006.

³⁷ LASALLE, J. L. *Vencendo ouro para o verde*: a influência de eventos esportivos internacionais sobre a sustentabilidade, regeneração e a propriedade. 2009.

³⁸ Jogos Olímpicos de Verão de 2004. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Jogos_Ol%C3%ADmpicos_de_Ver%C3%A3o_de_2004> Wikipedia>.





Kasimati e Dawson³⁹ consideraram que, enquanto os efeitos de impacto foram fortes durante a fase de preparação, no ano em que os Jogos ocorreram, os efeitos econômicos de longo prazo parecem ter sido bastante modestos.

Em relação ao impacto sobre a habitação, um relatório escrito por Theodoros Alexandridis⁴⁰ considerou que “as linhas finais do capítulo da Grécia moderna, intitulado ‘Jogos Olímpicos 2004’ ainda tem que ser escritos. Uma parte importante da herança olímpica ainda tem que ser aproveitada, sendo mais um fardo do que um ativo em vista do tempo”.

No que diz respeito à habitação, os Jogos Olímpicos deixaram Atenas com uma infraestrutura significativa que vai melhorar as condições de vida de todos os seus habitantes, enquanto a aldeia olímpica, apesar de todos os problemas que encontrou, fornece casa para cerca de 3.000 famílias, uma importante contribuição para o problema social de habitação na Grécia.

Além disso, Jones Lang LaSalle⁴¹ confirma que em Atenas houve a recuperação de quase 300 ha de pedreiras abandonadas, 250 ha de lixões antigos e 600 ha de antigos acampamentos do exército; melhorias nas áreas de educação e criação de parques, recreação e educação e formação ambiental que cobrem 250 ha do espaço urbano (incluindo a remodelação de 60 leitos de rios secos e sazonais em parques paisagísticos).

3.3. Pequim 2008

A avaliação do impacto das Olimpíadas de Pequim, apresentada por Lee Sands⁴², considerou que “os enormes fluxos de investimento para apoiar os Jogos Olímpicos de Pequim e sua recriação tiveram um efeito cascata importante no crescimento econômico”.

Para se preparar para os Jogos, a China investiu cerca de US\$ 40 bilhões em infraestrutura só de 2002 a 2006, e transformou a paisagem urbana de Pequim. Além disso, as Olimpíadas tiveram uma influência significativa sobre o desenvolvimento da economia de Pequim, meio ambiente e do crescimento da publicidade do país, televisão, internet, telefonia móvel, energia limpa e os setores esportivos.

Sofreram remodelagem vinte e cinco zonas históricas, incluindo muitos dos marcos históricos da cidade, ruas antigas e residências palacianas que datam do período imperial, e restauração de muitos locais históricos de Pequim, incluindo a Cidade Proibida.

Tobias Birkendorf⁴³ confirma tal fato, tendo considerado que o crescimento econômico pode ser atribuído aos Jogos Olímpicos de Pequim, principalmente pela realização dos investimentos necessários em infraestrutura e que o investimento levou a melhorias da produção global, dando condições para as empresas nacionais e estrangeiras, tornan-

³⁹ KASIMATI, E.; DAWSON, P. Avaliando o impacto dos Jogos Olímpicos de 2004 sobre a economia grega: um pequeno modelo macroeconômico. *Economic Modelling*, Guildford, v. 26, p.139-146, 2009.

⁴⁰ ALEXANDRIDIS, Theodoros. *O impacto de habitação dos Jogos Olímpicos de 2004 em Atenas*. Genebra: Centre on Housing Rights and Evictions, 2007.

⁴¹ LASALLE, Jones Lanf. *Vencendo ouro para o verde: a influência de eventos esportivos internacionais sobre a sustentabilidade, regeneração e a propriedade*. 2009.

⁴² SANDS, L. M. *Impacto das Olimpíadas de 2008 na China*. Revisão de Negócios na China. 2009.

⁴³ BIRKENDOF, Tobias. *Os efeitos do crescimento econômico dos Jogos Olímpicos de 2008 em Pequim*. Ruhr-University de Bochum, na África do Sul, 2009.





do o investimento das empresas privadas em Pequim mais atraente. Ambas as avaliações, de Sands e de Birkendorf, focam os benefícios do investimento nos Jogos Olímpicos em si mesmos, e não apontam para os benefícios econômicos de longo prazo.

Outros estudos^{44, 45, 46} chegam a essa mesma conclusão, que o impacto econômico de longo prazo dos jogos na China e Pequim, em particular, ainda não estão claros. Alguns setores da economia se beneficiaram com o afluxo de turistas, mas outros setores, tais como fabricação, perderam receita devido ao fechamento de fábricas relacionadas com os esforços do governo para melhorar a qualidade do ar. Muitas avaliações dos benefícios dos Jogos Olímpicos são pessimistas e é geralmente esperado pelos economistas de que não haverá efeitos duradouros sobre a economia da cidade.

Além disso, Jones Lang LaSalle (2009)⁴⁷ confirma que em Pequim, pós-jogos, houveram melhorias nos transportes incluindo cinco novas linhas de metrô concluídas entre 2004 e 2008, contribuindo com mais de cinquenta novas estações. E mais treze linhas serão concluídas ou devem estar quase terminadas.

4. A questão urbanística e os megaeventos

Os megaeventos esportivos deixam benefícios para toda a população, são catalizadores de importantes melhorias da qualidade de vida, podendo trazer estrutura para uma cidade, uma região ou até para um país, podendo facilitar a aceleração do processo de regeneração de uma cidade nas mais diversas áreas como habitação, transporte, segurança, convivência, educação, crescimento econômico e outras, oportunizando legados tangíveis e intangíveis. Também produzem, por si só, legados que podem ser as construções esportivas (estádios, arenas, vilas olímpicas e outros aparelhamentos); construções de infraestrutura da cidade, como obras de transporte, alojamento de atletas; compras de equipamentos esportivos, de segurança, telecomunicações, ocupações com empregos temporários e/ou permanentes; novas oportunidades de trabalho especializado.

Contudo, de acordo com o relatório apresentado em 18.12.2009, de Relatoria de Raquel Rolnik, ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, as benesses econômicas tanto de Copas como dos Jogos Olímpicos não são distribuídos de forma igualitária entre a população, há expulsões, encarecimento de moradia, falta de alternativas habitacionais para população de baixa renda.

De acordo com o documento supracitado, nas cidades que sediam megaeventos há deslocamentos em massa, desocupações forçadas, demolições de casas e remoção de áreas de favelas que ocorrem por conta da demanda por espaço para construir estádios, alojamentos e da importância atribuída à criação de uma nova imagem internacional da cidade-sede do evento; para tanto, anula-se qualquer manifestação de miséria e de subdesenvolvimento.

⁴⁴ A ECONOMIA de Beijing - indo para o ouro. *Economist*, 25 ago. 2008. Disponível em: <http://www.economist.com/world/asia/displaystory.cfm?story_id=11920899>.

⁴⁵ JOGOS Olímpicos de Verão de 2008. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Jogos_OL%C3%ADmpicos_de_Ver%C3%A3o_de_2008.

⁴⁶ OLIMPIADAS de Pequim: impacto econômico “insignificante”. *Business Week*, 13 ago. 2008.

⁴⁷ LASALLE, Jones Lanf. *Vencendo ouro para o verde: a Influência de eventos esportivos internacionais sobre a sustentabilidade, regeneração e a propriedade*. 2009.





Diversas áreas urbanas enobrecem com as obras dos megaeventos, os preços dos imóveis locais passam a ser supervalorizados, obrigando as comunidades menos privilegiadas a deixar as áreas, dando causa ao empobrecimento porquanto veem diminuídas as ofertas de trabalho, de educação, têm aumento com despesas diversas tais como com transporte.

Na cidade de Seul, antes dos Jogos Olímpicos de 1988, 15% da população sofreu despejos forçados e 48.000 edifícios foram demolidos. Em Pequim, projetos para a construção de um local tiveram como consequência a expulsão em massa de seus residentes. Em Nova Delhi, 35 mil famílias foram expulsas das terras públicas para preparar os Jogos da Commonwealth 2010. Já na África do Sul, o projeto de habitação N2 Gateway, para a construção de habitações arrendadas para a Copa do Mundo de 2010, resultou na retirada de mais de 20 mil moradores de Joe Slovo, um assentamento informal, que se mudaram para áreas pobres nos limites da cidade.⁴⁸ Em Londres, foi demolida a *Clays Lane State*, uma habitação social histórica localizada no lugar do Parque Olímpico, que era habitada por aproximadamente 400 pessoas. De acordo com a *London Development Agency*, o edifício não cumpria com as normas do governo sobre moradias dignas.⁴⁹

A desocupação forçada, sem planejamento urbano e sem alternativa para a moradia é combatida pela legislação internacional e nos órgãos de proteção dos direitos humanos.

Dada a pertinência, permito-me transcrever as palavras do Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU (*The Right to adequate housing (art. 11.1): forced evictions: 20/05/97. CESCR General comment 7, www.unhchr.ch/tbs/doc.nsf/(symbol)/CESCR+General+Comment+7, em 05.02.2009*):

Nos casos onde o despejo forçado é considerado justificável, ele deve ser empreendido em estrita conformidade com as previsões relevantes do direito internacional dos direitos humanos e de acordo com os princípios gerais de razoabilidade e proporcionalidade (item 14, tradução livre), não devendo ocasionar indivíduos “sem-teto” ou vulneráveis à violação de outros direitos humanos. Onde aqueles afetados são incapazes para prover, por si mesmos, o Estado deve tomar todas as medidas apropriadas, de acordo com o máximo dos recursos disponíveis, para garantir que uma adequada alternativa habitacional, reassentamento ou acesso à terra produtiva, conforme o caso, seja disponível. (item 16, tradução livre).⁵⁰

O Pacto Internacional pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (adotado pela XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966 e subscrito pelo Brasil em 1992) estabelece em seu artigo 1º, o direito à moradia adequada. E o Comentário Geral nº 4 da Organização das Nações Unidas faz menção à segurança jurídica da posse (em que se protege o cidadão das remoções forçadas e ameaças), à disponibilidade de serviços e infraestrutura, ao custo da moradia acessível, e à habitabilidade, acessibilidade, localização e adequação cultural da habitação.

⁴⁸ Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/grupos-de-trabalho/encerrados/impactos-sociais-megaeventos-moradia-adequada/atuacao/planejamento>>

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Ibidem.





Com efeito, as retiradas das comunidades carentes das áreas escolhidas para as obras de eventos são usadas como estratégia para baratear o custo dos projetos, já que as indenizações são pírias, porque usualmente consideram, no máximo, o valor das chamadas benfeitorias.

No Brasil, para a realização de megaeventos, as remoções da forma que vêm sendo apresentadas violam direitos, colidem frontalmente com os direitos protegidos pela ordem jurídica brasileira e consolidados com a aprovação do Estatuto da Cidade em 2001.

De acordo com Raquel Rolnik⁵¹ “o que se vê, na realidade, contudo, tem passado muito longe disso. Os valores pagos a título de indenização ou para subsidiar a locação de moradias – temporariamente – têm sido absurdamente insuficientes para que as famílias possam se reinstalar em residências no próprio bairro ou em suas proximidades. As propostas de reassentamento, por outro lado, também têm desconsiderado todos esses requisitos. As novas moradias têm sido construídas, com raríssimas exceções, em localidades bem distantes e desprovidas de qualquer urbanidade. No fim das contas, os baixos valores da “bolsa-aluguel” e dos “cheques-despejo”, como são conhecidos, apenas alimentam um processo de produção de novos assentamentos informais e irregulares.⁵²

No plano internacional, há diversos tratados e documentos de direitos humanos, dos quais o Brasil é signatário, que asseguram amplamente o direito à moradia de forma a proporcionar aos seus cidadãos um nível de vida adequado. A efetivação desse direito deve ser entendida para além da provisão de um teto e quatro paredes. Portanto, para que a moradia seja considerada adequada, é necessário que esta seja dotada de toda infraestrutura urbana (água, luz, esgoto etc.), que goze, em suas proximidades, de fácil acesso a serviços (escolas, creches, postos de saúde etc.) e que esteja situada em uma localização que permita o completo desenvolvimento socioeconômico de seus moradores, além de outros aspectos. Como efeito imediato dessa proteção à moradia, temos que os processos de remoção não podem, em nenhum aspecto e sob nenhuma justificativa, piorar a situação de moradia das famílias removidas, sendo desejável que melhorem sua condição ou, pelo menos, mantenham o mesmo nível.⁵³

Na citada resolução⁵⁴, o Conselho de Direitos Humanos da ONU roga aos Estados para que envidem esforços no sentido de:

- (a) Integrar preocupações relacionadas à moradia nos processos de planejamento e nos contratos públicos desde os estágios iniciais, e em relação a tais processos e contratos, avaliar o impacto sobre as populações afetadas durante todo o processo, conforme apropriado;
- (b) Garantir total transparência nos processos de planejamento e implementação e a efetiva participação das comunidades locais afetadas em tais processos;

⁵¹ Relatora Internacional do Direito à Moradia Adequada do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

⁵² ROLNIK, R. Megaeventos esportivos e cidades: impactos, violações e legados. *Revista Coletiva*, Recife, n. 10, abr. 2013. Disponível em: <<http://www.coletiva.org>>.

⁵³ ROLNIK, R. *Megaeventos esportivos e cidades: impactos, violações e legados*. *Revista Coletiva*, Recife, n. 10, abr. 2013. Disponível em: <<http://www.coletiva.org>>.

⁵⁴ The Right to adequate housing (art. 11.1): forced evictions: 20/05/97. CESCR General comment 7, [www.unhcr.ch/tbs/doc.nsf/\(symbol\)/CESCR+General+Comment+7](http://www.unhcr.ch/tbs/doc.nsf/(symbol)/CESCR+General+Comment+7), em 05.02.2009





(c) Relegar especial atenção às pessoas pertencentes a grupos vulneráveis e marginalizados, inclusive respeitando os princípios da não-discriminação e igualdade de gênero;

(d) Planejar e desenvolver os locais onde ocorrerão o evento com vistas ao período pós-evento, tomando em consideração as necessidades de moradia financeiramente acessível para pessoas em situação social desvantajosa;

(e) Garantir, de acordo com a legislação doméstica e as obrigações internacionais de direitos humanos, que o direito à moradia das pessoas afetadas no contexto dos megaeventos seja respeitada, levando-se também em consideração temas como a segurança da posse;

(f) Explorar alternativas às remoções e despejos e levar a cabo operações deste tipo, quando necessário, de acordo com a legislação doméstica e em plena observância aos dispositivos aplicáveis do direito internacional dos direitos humanos, inclusive aqueles que tratam de remediações e soluções (“remedies”) adequadas e efetivas.

Ainda, acrescente-se a Recomendação do Conselho de DHs da ONU ao Brasil no âmbito da Revisão Periódica Universal – maio 2012 “assegurar que a reestruturação urbana que antecede a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 sejam apropriadamente reguladas para evitar remoções e despejos forçados e fazer todo esforço para assegurar que os eventos futuros tragam benefícios duradouros para os moradores urbanos mais pobres e marginalizados”.

Por derradeiro, há problemas na utilização de megaeventos como estratégia para a regeneração e renovação urbana, onde podemos citar como aspectos positivos: (i) o desenvolvimento pode ser direcionado para zonas abandonadas até então, por exemplo, zonas industriais; (ii) aumento da capacidade do aeroporto, construção de novas ligações rodoviárias e ferroviárias, de habitação e alojamento turístico, para facilitar o bom funcionamento do megaevento, e que posteriormente serão incorporadas; (iii) criação de uma nova imagem e identidade (“capital simbólico”) para a cidade anfitriã, porque o evento atrai considerável publicidade gratuita, como cobertura da televisão e exposição na mídia; (iv) geração de investimento estrangeiro novo, tanto na economia como no turismo; (v) capacitação na organização de eventos e profissionalização em matéria de planejamento, que ocorre de maneira acelerada pelo prazo do evento⁵⁵.

Além disso, como boas práticas em matéria de política urbana num megaevento, se deve integrar a realização do mesmo como parte de um plano de desenvolvimento urbanístico e de infraestrutura de longo prazo, adotando o planejamento estratégico do megaevento como legado, que deverá ser integrado em todas as fases do desenvolvimento.

Destarte, adequar o investimento em infraestrutura pela geografia da cidade e crescimento futuro, não esquecendo de ter uma única agência liderando o desenvolvi-

⁵⁵ Cuidados especiais devem ser tomados para se evitar problemas em estabelecer um orçamento realista muitos anos antes do evento; não usar a despesa pública comprometida para subsidiar o evento, com o aumento de impostos locais, por exemplo.

Pode surgir efeito ‘crowding out’, ou seja, turistas desencorajados de visitar durante o megaevento. Sob o aspecto social, não promover a exclusão da classe trabalhadora em favor da classe média.





mento do projeto (parceria setor público/privado), sendo de fundamental importância a criação de apoio local, transparência nas decisões e consenso popular para o evento⁵⁶.

5. Conclusão

De certo que megaeventos esportivos do tamanho das Olimpíadas ou da Copa do Mundo de futebol podem promover o desenvolvimento econômico e urbanístico de determinada cidade.

As construções de instalações esportivas desempenham relevante papel nos programas de renovação urbana, como a introdução de novas residências, de instalações esportivas e de lazer em áreas anteriormente não aproveitadas. Em uma escala mais ampla, os preparativos para o evento também podem fornecer um meio de justificar novos investimentos em transporte, infraestrutura e em projetos para melhorar a paisagem da cidade e aparência física. Até mesmo licitações frustradas para os Jogos Olímpicos podem trazer benefícios de que é exemplo projetos urbanos de recuperação iniciados para o fortalecimento da proposta na concorrência para sediar os Jogos Olímpicos⁵⁷.

Com efeito, a motivação das cidades para desejar ser o palco do megaevento esportivo é em grande parte derivado do estímulo para promover o desenvolvimento econômico e a recuperação urbana⁵⁸.

O mais significativo megaevento esportivo em termos de desenvolvimento econômico e urbano foram os Jogos Olímpicos de Barcelona de 1992. Esses Jogos Olímpicos tiveram um impacto substancial na economia local, e seus preparativos desencadearam investimento público de 6,2 bilhões (preços de 1995) para a reabilitação da cidade de Barcelona, bem como da província de Catalunha⁵⁹.

Discussões recentes sobre impactos dos megaeventos destacaram impactos positivos e negativos e forneceram exemplos de como as estruturas, bem como a atuação de agentes humanos, podem afetar os resultados. Foram testemunhados aumento da conscientização da cidade, do desenvolvimento econômico, da criação de emprego e recuperação urbana, juntamente com a alta da inflação, elevação do preço da habitação, as ameaças às liberdades civis de certos grupos, atos terroristas e até mesmo difamação da cidade após revelações de escândalos de corrupção.

É nesse sentir que o Brasil deve se precaver espelhado em experiências anteriores e contribuir para o estabelecimento de ações que visem minimizar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos, por meio de implantação de projetos pertinentes contemplando alternativas para o aproveitamento dos estádios e obras de infraestrutura.

Em especial, na área urbanística, contribuir para que sejam realizados estudos das áreas viáveis para reassentamento da população afetada, explorando alternativas para as remoções, inclusive mediante a realização de estudo sobre a possibilidade de as Vilas Olímpicas ou outros empreendimentos serem destinados, posteriormente, à habitação popular.

⁵⁶ Em hipótese alguma devem os gestores aumentar as expectativas irrealistas de resultados do evento, bem como gerar desconfiança entre lideranças locais e cidadãos sobre o evento e seus impactos.

⁵⁷ LAWSON T. *After it's all over*. *Geographical Magazine*, 1996, 68, No. 7, 20-24.

⁵⁸ KITCHEN, T. Cities and the 'world events' process. *Town and Country Planning*, v. 65, n. 11, p. 314-317, 1996.

⁵⁹ PREUSS, H. *Economia dos Jogos Olímpicos: sediando os Jogos 1972-2000*. Sydney: Walla Walla Press, 2000.





Outrossim, as intervenções requerem rigoroso planejamento sob pena do país assistir ao agravamento de problemas de déficit habitacional e degradação dos recursos naturais. Por certo que os instrumentos normativos atinentes à gestão urbanística não autorizam a assunção desses riscos à revelia de toda a coletividade.

Bibliografia

ALEXANDRIDIS, Theodoros. *O impacto de habitação dos Jogos Olímpicos de 2004 em Atenas*. Genebra: Centre on Housing Rights and Evictions, 2007.

AVISON YOUNG. *Olympic impact: Vancouver 2010 and the industrial real estate market*. Vancouver, 2003.

BRASIL. <http://www.planalto.gov.br>

BRASIL. <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/grupos-de-trabalho/encerrados/impactos-sociais-megaeventos-moradia-adequada/atuacao/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-2011>.

BEATY, A. The homeless Olympics. In: JAMES, C.; BEESTON, B.; LONG, D. et al. (Ed.). *Homelessness: the unfinished agenda* Sydney: University of Sydney, 1999.

CABO, A. V. do. A imprensa e as copas do mundo de futebol no Mercosul. In: SEMINÁRIO INTERNO PPGCOM, 2., 2008. Rio de Janeiro, 2008. *Revista Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 146, 2008.

CLARK, Greg. *Benefícios de desenvolvimento local pela realização de megaeventos*. OCDE, 2008.

CROMPTON, J. Análise econômica de instalações de eventos desportivos: onze fontes de má aplicação. *Journal of Sport Management*, n. 1, v. 9, Butler, p. 14-35, 1995.

DACOSTA, Lamartine. *Legados de megaeventos esportivos*. In <http://www.ie.ufrj.br/images/pos-graduacao/pped/defesas>. Olympic Studies. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2002 pp. 153-176; disponível em www.la84foundation.org/5va/DaCosta.htm

_____. *Environment and Sport*. Porto: University of Porto, 1997, pp.57-61.

_____. *XIX Olimpíada México 1968 - Aspectos Técnicos Evolutivos*. Brasília: Divisão de Educação Física-MEC.

DE MORAGAS, M.; BOTELA, M. *As chaves para o sucesso*. Barcelona: Centro de Estudos Olímpicos e do Esporte, Universitat Autònoma de Barcelona, 1995.

ESSEX, S.; CHALKLEY, B. Jogos Olímpicos - catalisador da mudança do desenvolvimento urbano. *Leisure Studies*, London, v. 17, n. 3, p. 187-206, 1998.

FERENCE WEICKER & CO. *Impact of 2010 Olympic Winter Games and Paralympic Games on Vancouver's inner city neighbourhoods*. Vancouver: Ference Weicker & Co., 2002.

FRANÇA, P. H.; VALERI, A. *Megaeventos - impactos Formula 1 em SP*. Disponível em: <www.estadao.com.br/esportes/not_esp66391,0.htm>.

GUARINELLO, E. *A promessa dos Jogos: imaginação e a concorrência olímpica de Washington, D.C.* 2012. 2001. Tese não publicada - Departamento de Desenvolvimento e Estrutura das Cidades, Bryn Mawr College, PA, 2001.

GETZ, D. Gerenciamento de eventos e turismo de eventos. *Annals of Tourism Research*, v. 25, n. 1, p. 248-249, 1998.





- HALL, C. M. *Hallmark tourist events - impact, management and planing*. London: Belhaven Press 1992. 215 p.
- HALL, C. M.; HODGES, J. The politics of place and identity in the Sydney 2000 Olympics: sharing the spirit of corporatism. In: ROCHE, M. (Ed.). *Sport, culture and identity*. Aachen: Meyer and Meyer Verlag, 1998.
- HARVEY, D. *The urban experience*. Oxford: Blackwell, 1989.
- HILL, C. *Política olímpica*. Manchester: Manchester University Press, 1992.
- HORIN, A. Hotels balk at rooms for homeless during Games. *Sydney Morning Herald*, 15 Sept. 1998, p. 12, Budget.
- _____. *State of despair haunts a score of western suburbs*. *Sydney Morning Herald*, 8 June 1999, 13.
- JOGOS Olímpicos de Sydney: legados e oportunidades. Relatório oficial da XXVII Olimpíada. Disponível em: <<http://pandora.nla.gov.au/pan/13323/20020919000/www.game-sinfo.com.au/postgames/en/pg002176>>.
- KASIMATI, Evangelia; DAWSON, Peter. Avaliando o impacto dos Jogos Olímpicos de 2004 sobre a economia grega: um pequeno modelo macroeconômico. *Economic Modelling*, Guildford, v. 26, p.139-146, 2009.
- KITCHEN, T. Cities and the 'world events' process. *Town and Country Planning*, v. 65, n. 11, p. 314-317, 1996.
- LAWSON, T. After it's all over. *Geographical Magazine*, London, v. 68, n. 7, p. 20-24.
- LENSKYJ, J. H. *Inside the Olympic industry: power, politics and activism*. Albany: State of New York University Press, 2000..
- LONDON 2012. *Short listing of candidate cities*. February Press Release, London 2012. London, 2004.
- MESQUITA, R. História da Academia Olímpica Brasileira. *Revista Arquivos em Movimento*. Disponível em: <www.eefd.ufrj.br/revista/artigos/v2n1/artigo05_v2n1.html>.
- MORAGAS, M.; KENNET, C.; PUIG, N. (Ed.). *The legacy of the Olympic Games, 1984 - 2000*. Lausanne: International Olympic Committee. Olympic Games Knowledge Management-OGKM, 2003. Disponível em: <www.olympic.org/uk/news/media_centre/press_release_uk.asp?id=2404>.
- NASH R.; JOHNSTONE S. *O caso do Euro 96: aonde vai a festa?* Anais do Esporte na Conferência da Cidade de Sheffield, 2-4 de Julho de 1998.
- PARK, J. *Fatores que contribuem na seleção da cidade para um megaevento*. 2003. Tese não publicada - University of Illinois at Urbana- Champaign, 2003.
- PREUSS, H. *Economia dos Jogos Olímpicos: sediando os Jogos 1972-2000*. Sydney: Walla Walla Press, 2000.
- RITCHIE, J. R. Assessing the impact of hallmark events: conceptual and research issues. *Journal of Travel Research*, v. 23, n. 2, p. 2-11, 1984.
- ROCHE, M. *Megaeventos e modernidade: Olimpíadas e Expos no crescimento da cultura global*. London: Routledge, 2000.
- ROLNIK, Raquel. *Megaeventos esportivos e cidades: impactos, violações e legados*. Revista Coletiva, Recife, n. 10, abr. 2013. Disponível em: <<http://www.coletiva.org>>.





RUBIO, K. *Megaeventos esportivos, legado e responsabilidade social*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

RUTHHEISER, D. *Imagineering Atlanta*. New York: Verso, 2000.

STEVENS, T.; BEVAN, T. Olympic legacy. *Sport Management*, Herts, v. 19, n. 9, p. 16-19, 1999.

TOOHEY, K.; VEAL, A. J. *Jogos Olímpicos: a perspectiva da ciência social*. Wallingford: CABI Publishing, 2000.

TRUNO, E. Barcelona: city of sport. In: DE MORAGAS, M.; BOTELLA, M. *The keys to success*. (Ed.). Barcelona: Centre d'Estudis Olímpics de l'Esport, Universitat Autònoma de Barcelona, 1995.

STATE OF UTAH. *Olympic Winter Games: economic, demographic and fiscal impacts*. Utah: Governor's Office of Planning and Budget, 2000.

WHITSON, D.; MACINTOSH, D. O circo mundial: esporte internacional, o turismo, bem como a comercialização das cidades. *Jornal do Esporte e Questão Social*, v. 23, n. 2, 278-295, 1996.

